



CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

LEVANTAR A PONTE NAS PROXIMIDADES DA FAZENDA DA NILZA FERNANDES NA RUA GESSI SILVEIRA DE SOUZA, MUNICÍPIO DE IRUPI.

Justificativa.

A solicitação acima descrita é de extrema necessidade, tendo em vista que a referida ponte está em um nível abaixo da rua. Ocorre que os moradores vem reclamando que nos dias chuvosos a água transborda dificultando a trafegabilidade, reclamam ainda que ao atravessar a ponte, por ela estar em um nível mais baixo que a rua os veículos ora esbarram a frente ora a traseira causando prejuízos. Diante do exposto, sugiro que esta municipalidade verifique a possibilidade de fazer o que se pede.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 5 de agosto de 2021

Vereador(es):

Romildo Oliveira da Silva





CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

